



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 1068/06, de 20 de Março de 2006.

**EMENTA:** Outorga Diploma Mulher Nota 10 e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica outorgado o **DIPLOMA MULHER NOTA 10** à personalidade abaixo citada, em observância a Lei Municipal nº 812-B/02.

**VANUZA MARIA GONÇALVES DE AMORIM**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Março de 2006.

*Neto*  
AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

Prefeitura Municipal de Iguatu  
Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.  
Iguatu - Ceará

**AFIXADO**  
EM: 20/03/06  
mat. 010/69